



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Bol. Of. mun. Irati

em *22/06/88*

Divisão de Expediente

LEI Nº 795

Súmula : Dá denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Ignácio Osinski, a travessa nº 01 da Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 09 de junho de 1988.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
Prefeito